



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 20/2024 de, 18 de Março de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1394/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 3.977.958,83 (Tres milhoes e novecentos e setenta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e tres centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
001.15.451.0004.10010 EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS.		
Cód. Reduzido 636		
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.780.228,26
Cód. Reduzido 637		
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES		850.557,14
Cód. Reduzido 638		
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES		380.307,55
SUBTOTAL		3.011.092,95
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
001.12.361.0031.20019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EF		
Cód. Reduzido 644		
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69.338,34
003.12.365.0039.20028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Cód. Reduzido 642		
3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.753,90
SUBTOTAL		72.092,24
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.302.0008.10049 CONST/AMPLI. REFORMAS DAS UNIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Cód. Reduzido	650	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	298.126,77
Cód. Reduzido	648	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.571,40
Cód. Reduzido	649	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	281.375,56
	SUBTOTAL	642.073,73
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
002.13.392.0093.20070	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Cód. Reduzido	647	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.576,06
Cód. Reduzido	646	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	247.123,85
	SUBTOTAL	252.699,91
	TOTAL	3.977.958,83

Art. 2º - O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964:

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.